

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 049/2007.

Altera o número de vagas do cargo de Psicólogo no quadro de cargos de provimento efetivo do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

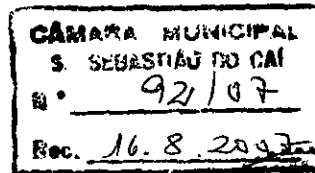
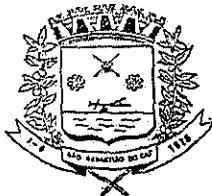
Art. 1º Fica alterado para (3) três vagas o cargo de Psicólogo no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

Descrição do cargo	Nº de vagas	Padrão
Psicólogo	03	10

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

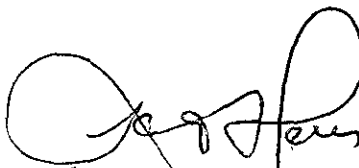
Senhores Vereadores

Apresento o anexo Projeto de Lei, que altera para (3) três vagas o cargo de Psicólogo no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

A presente alteração faz-se necessária devido a necessidade de um Psicólogo para atender os trabalhos requisitados pelo Judiciário e pelo CONDICA no Município de São Sebastião do Caí.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião do Caí, em 15 de agosto de 2007.



LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal